



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2025 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Barra do Garças, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento das pessoas interessadas, que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, será realizado nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital, seus Anexos e neste Edital Complementar, e:

RESOLVE:

- I. PUBLICAR O RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO dos projetos inscritos pelos proponentes.**

N	NOME PROPOSTA	TÍTULO PROPOSTA	COTAS	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDÍGENA E RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA	A'UWĒ UPTABI HÖIMANADZÉ (ETNOTURISMO)	INDÍGENA	HABILITADO
2	COLETIVO DA UNIÃO PELA IGUALDADE RACIAL DO ARAGUAIA	PRÊMIO PIONEIRISMO NEGRO	NEGRA	HABILITADO
3	AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA	CAPOEIRA EM AÇÃO: MOVIMENTO E MUSICALIDADE NO PORTO DO BAÉ	NEGRA	HABILITADO
4	ASSOCIACAO DOS EXPOSITORES ARTESAOS MAOS DO ARAGUAIA	LABORATÓRIO CRIATIVO	AMPLA	HABILITADO
5	INSTITUTO ARMANDO LUVISON	JUVENTUDE CRIATIVA DO CERRADO	AMPLA	HABILITADO
6	ASSOCIAÇÃO CORAL ARACANTO	CANTOARA: O CANTO CORAL NO ARAGUAIA	AMPLA	HABILITADO
7	ASSOCIAÇÃO CIRANDA	LEI ROUANET NA PRÁTICA – Oficina Prática de Elaboração de Projetos para Lei Rouanet	AMPLA	HABILITADO





III. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

IV. As demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e seus Anexos permanecem inalteradas.

Barra do Garças, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA DE BARRA DO GARÇAS
PORTARIA N°21.258 DE 02/05/2024**

